



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, terça-feira, 22 de outubro de 2024 - Nº 200

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 200 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3.408** - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Bernard Alexandre Cruz Ferraz**, matrícula SGP nº 2054590/01 cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**Nº 3.409** - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Aluizio Aguiar Pessoa Júnior**, matrícula SGP nº 20519740/01 cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3.415** - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, da servidora **Elisabete Rodrigues de Lima**, matrícula SGP nº 3538559/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

**Nº 3.416** - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Cândido José Gonçalves Neto**, matrícula SGP nº 3538559/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

**Nº 3.417**-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE	PERÍODO
José Daciano Gomes do Nascimento	2158647/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Rutenio Augusto Costa Rodrigues	2159945/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
João Goncalves de Queiroz	2151243/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Alexandre Cavalcanti da Rocha	2176521/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Hamon Dennovan dos Santos Terezio de Araújo	3398242/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Romero Ferreira Cordeiro	2035898/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Jailson de Souza Oliveira	1984365/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Teófilo José Bandeira	2171732/01	PMPE	01.01.2023 até 17.04.2023

Francisco Laerte Guimarães Júnior	2426757/02	CBMPE	01.01.2023 até 17.04.2023
Idalcio Rodrigues da Silva Filho	2441659/02	CBMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Paulo Henrique de Freitas Oliveira	2447541/01	CBMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Paulo Trajano Souza	2141400/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Antônio Messias Costa Ramos	2148307/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Evandro de Torres Farias	2153149/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Adriano Rufino Santana da Costa	2169487/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Péricio Araújo Ferraz	2169266/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Roberisval Alencar Martins	2058260/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Erico Leonardo Araújo Ferraz Santos	2013622/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Christiano Demetrius Pacifico	2156440/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Bartolomeu Maciel de Lima Neto	2013100/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Lucas Teixeira Mendes	3391051/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
André Luiz Vieira Ribeiro	2089564/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
José Roberto Francisco dos Prazeres	2142694/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Fábio Barros De Souza	1972731/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Irisbegne de Oliveira Silva	2163853/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
José Henrique Felix da Silva	2016192/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Raimundo de Sousa Neto	1983393/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Rafael Heleno dos Santos Silva	3386619/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
José Williams de Santana Júnior	3395286/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Antônio Santiago do Nascimento Lima	2033836/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Joberson José da Silva	2187949/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Célio Roberto da Silva	1973134/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Thiago Leite Camello	2021366/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Juscelino Roque Dias Quintino	2059002/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Bernard Alexandre Cruz Ferraz	2054590/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Wellington Juvino de Souza	2067749/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Thiago Alves da Silva	2089890/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Rogério Ferreira de Franca	2019108/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Valdemilson Bonfim de Paula	2091640/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Douglas Pereira Lima da Silva	2090139/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Aluizio Aguiar Pessoa Junior	2051974/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Ely Jobson Bezerra de Melo	2157713/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
João Pereira de Andrade Neto	1715771/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Emerson Ramos Cordeiro Pedrosa	2186357/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Fábio Rogerio Rodrigues de Paiva Filho	3389677/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Naelson Adrião da Silva Junior	2164620/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023
Ana Carolina Soares Gomes	3403602/01	PMPE	01.01.2023 até 31.12.2023

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretaria de Administração

**PORTARIA SAD Nº 1.765 DE 31 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

autorizar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 7074638, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 10.06.2024 até 31.12.2024

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração  
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 339-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002313/2024-47 (56623670) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 109, de 30/09/2024 (56678271), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 11371-9, ocorrida em 04/05/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ESTER FERREIRA DA SILVA**, viúva.

**Nº 340-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000392/2024-07 (56648361) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 110, de 02/10/2024 (56806709), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MOACI ARAÚJO DE SÁ**, CB RRPM, matrícula nº 9689-0, ocorrida em 14/05/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CARMELITA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, viúva.

**Nº 341-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003518/2024-40 (56647910) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 110, de 02/10/2024 (56806481), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTONIO DE MORAIS FILHO**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 609810-0, ocorrida em 20/06/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para a dependente habilitada do referido militar: **ELISABETE PEREIRA DA SILVA**, viúva, RESGUARDANDO a cota-parte dos outros dependentes: **LEONARDO PATRÍCIO AMORIM DE MORAIS** e **GABRIEL VINICIUS DA SILVA MORAIS**, filhos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer PGE nº 0483/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (57489848), **RESOLVE:**

**Nº 342-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004437/2021-14 (29827765), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 078, de 26/10/2022 (29882263), acerca da concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental Fora de Serviço do ex-militar **VALTER FERNANDO DA SILVA**, 2º SGT RRPM, matrícula nº 920860-7, ocorrida em 29/08/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas-partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), aos dependentes habilitados do referido servidor: **VALÉRIA ALVES TAVARES**, **VALTER FERNANDO TAVARES MONTEIRO**, **VALESKA MARIA TAVARES MONTEIRO** e **LUIZ FERNANDO ZACARIAS MONTEIRO**, respectivamente, viúva e filhos.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer PGE nº 0344/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (53783987), **RESOLVE:**

**Nº 343-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001105/2023-40 (56205264) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 105, de 20/09/2024 (56285648), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NATANAEL JOSÉ TEIXEIRA**, CB RRPM, matrícula nº 26638-8, ocorrida em 18/11/2022; e  
**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **MARLUCE MARIA DE LIMA TEIXEIRA**, credora de alimentos.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 200, de 22OUT2024).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **EXTRATO**

**Portaria Nº 6256/SDS, do Secretário de Defesa Social**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 199, de 19/10/2024 - Divulga o resultado final da Avaliação Curricular e convoca para a Avaliação Médica os policiais civis veteranos candidatos à designação, referente ao Processo Seletivo previsto na Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, disponível no site: [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) no menu BOLETIM GERAL, ou no link:

[https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1729347292\\_199%20BGSDS%20DE%2019OUT2024.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1729347292_199%20BGSDS%20DE%2019OUT2024.pdf)

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 200, de 22OUT2024).

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORTRARIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Nº 6257 - DISPENSAR**, na Portaria nº 2560, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 069, de 16/04/2024, o CEL QOPF / 980.098-0 / **MARLOS JOSÉ QUEIROZ FERREIRA** e **DESIGNAR** o TC QOPM / 950702-7 / **CLEITON GOMES DE CARVALHO** - CFARM, para atuar como Gestor Titular das Ações dos Planos de Aplicação, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública -FNSP/2021/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO CLINICO) DO CENTRO FARMACÉUTICO - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SISMEPE), a quem competirá a responsabilidade de gerir a execução do projeto, desde a elaboração de documentos, termos de referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos futuros relacionados, e, ainda, a prestação de contas.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Especial - **SIGPAD nº 2024.14.5.002738**, instaurado pela **Portaria Cor. Ger./SDS nº 265/2024**, publicada no **BG/SDS nº 127, de 10/07/2024**, que apura os fatos narrados no **SEI nº 390000011.001439/2024-04 e seus anexos**, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968 e do Art. 6º do Provimento Correicional nº 029/2024, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, por

não ter comparecido a este órgão, nem ter sido possível localizá-la em seu endereço residencial para cientificá-la da notificação de forma pessoal, **Natasha Dolci, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 386.503-7**, para tomar ciência da instauração do processo em seu desfavor, intimando-a, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, sala 49 (situada na av. Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife-PE) no horário das 08 às 17h, a fim de receber o mandado de notificação e tomar conhecimento dos demais atos processuais. Fernando José de Souza Filho, Delegado Especial de Polícia Civil.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 200, de 22OUT2024).

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 081/2020 – UNAJUR/PCPE** Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 081/2020 UNAJUR/PCPE, tendo como termo inicial o dia 19/10/2024, e final o dia 18/10/2026. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e PREFEITURA DE CAMARAGIBE-PE, CNPJ nº 08.260.663/0001- 57 , Vigência: 19/10/2024 a 18/10/2026. Recife, 22 de outubro de 2024. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**

### **PROCESSO Nºº 1451.2024.AC-30.PE.0371.SAD.FESPDS**

Objeto: Formação de registro de preços para o fornecimento eventual de insumos para realização de exames microbiológicos de identificação e testes de sensibilidade, com cessão gratuita de equipamento em regime de comodato e assistência técnica, visando atender as necessidades do serviço de análises clínicas (SEACLIN) do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos dos Pedidos de Esclarecimentos recebidos em sede do processo em epígrafe. Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 22/10/2024, às 09h, está adiada “sine die”. Oscar Henrique de Oliveira Neto. Pregoeiro 74 em exercício.

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 22/10/2024 a 21/10/2025, de forma excepcional, com cláusula de rescisão antecipada (morte súbita), do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: R\$1.115.697,60; EMPENHO: 2024NE001293; **CONTRATADA:** ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 00.405.867/0001-27; **ORIGEM:** PROC. Nº 0279.2018.CCPL-E.I-PE.0186.SAD. Recife/ PE, 21OUT2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integra da/SDS. (\*)

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO Nº 57532323/2024- GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de mobília - mesa, para atender as necessidades da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - 1ª CIPOMA da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE); **VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias;** **VALOR TOTAL: R\$3.981,00;** **EMPENHO: 2024NE000220;** **CONTRATADA:**

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração